



Resolução nº 33-2012 - crédito suplementar

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 33/2012

Data: 18/07/2012

Súmula: Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

OLIVIO BRANDELERO, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 66/2011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), assim discriminados:

01.01	Administração Geral da ARSS		
10.122.00012-001	Administração Geral		
3.3.90.36 (050) (01495)	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	R\$ 100.000,00	
TOTAL			R\$ 100.000,00

01.03	Programa de Sangue e Hemoderivados		
10.302.00032-002	Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados		
3.3.90.36 (140) (01495)	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	R\$ 10.000,00	
3.3.90.39 (240) (01369)	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00	
TOTAL			R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação assim especificada:

Fonte	Especificação	Valor
01495	Fatura SIA/SUS	R\$ 100.000,00
01369	Outros Serviços	R\$ 35.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 18 de julho de 2012

OLÍVIO BRANDELERO
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL 01/08/12

DIOEMS

TCE

SITE ARSS

RESP

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 01 de Agosto de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I - Edição Nº 0148

Página 29 / 029

SÃO JOÃO

PREFEITURA

PORTARIA Nº 3.555, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor municipal. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidor adiante nominado, sendo:

Nome	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Adelar Jose Martini	30	09/08/11 a 09/08/12	01/08/12 a 30/08/12

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 30 de julho de 2012. CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO.

PORTARIA Nº 3.556, DE 31 DE JULHO 2012.

Exonera por aposentadoria Valdeires Pagnoncelli Borsati do cargo de Agente de Saúde. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de aposentadoria, Valdeires Pagnoncelli Borsati, RG nº 3.933.624-3, do cargo de Agente de Saúde.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 31 de julho de 2012.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO.

Contrato do Contrato nº 113/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratado: Reinaldo Dias da Silva. Objeto: Aquisição de cascalho, Valor Global R\$ 2.000,00.

Extrato do Termo Aditivo nº 090/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Clínica de Fisioterapia Bonifisio Ltda, Objeto: Prorroga os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 116/2009 até 31 de dezembro de 2012.

Extrato do Termo Aditivo nº 091/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: WWW Comércio de Combustíveis Ltda, Objeto: Altera valor do litro do óleo diesel para R\$ 2,00.

OUIDORIA SUS

46 3533-2818

Sugestões, reclamações e dúvidas em relação aos serviços de saúde de responsabilidade do Município de São João utilize este canal de comunicação.

SÃO JORGE D'OESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2012

Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13/08/2012 até as 10h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA - CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - CENTRAL, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 13/08/2012 as 10h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 31/07/2012. Paulo Palsikowski - Prefeito em Exercício. Celestino Ivar Eckert - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/2012

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13/08/2012 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DO SETOR DE DIREÇÃO DO ÔNIBUS SCÂNIA PLACAS BWT-1703; SUBSTITUIÇÃO DO EIXO DIANTEIRO DO CAMINHÃO MBB 608 PLACAS AHQ-7690; SUBSTITUIÇÃO DO CONJUNTO DE EMBREAGEM E DEMAIS PEÇAS DO ÔNIBUS VOLVO PLACAS BWS-5347; RECUPERAÇÃO DE FREIOS E SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTO DE EMBREAGEM DO ÔNIBUS MBB PLACAS KMZ-3797 E PEÇAS E SERVIÇOS PARA MICRO ÔNIBUS IVECO PLACAS ARG-2289 PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 13/08/2012 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 31/07/2012. Paulo Palsikowski - Prefeito em Exercício. Celestino Ivar Eckert - Pregoeiro

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato	109/2012	Licitação: Pregão Presencial 004/2011
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03	
Contratada:	COPAR MEDICINA & SAÚDE LTDA - CNPJ: 11.628.173/0001-75	
Objeto:	O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº. 109/2012, celebrado em 06/03/2012	
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 03/07/2012	

São Jorge D'Oeste, 30/07/2012

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS

ASSOCIAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 33/2012

Data: 18/07/2012

Súmula: Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências. OLÍVIO BRANDELERO, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 66/2011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), assim discriminados:

01.01	Administração Geral da ARSS	
10.122.00012-001	Administração Geral	
3.3.90.36 (050) (01495)	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

01.03	Programa de Sangue e Hemoderivados	
10.302.00032-002	Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados	
3.3.90.36 (140) (01495)	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 (240) (01369)	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação assim especificada:

Fonte	Especificação	Valor
01495	Fatura SIA/SUS	R\$ 100.000,00
01369	Outros Serviços	R\$ 35.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 18 de julho de 2012

OLÍVIO BRANDELERO
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1527795792

<http://amsop.dioems.com.br>